



Procedimentos de Monitoria

O que é monitoria? Para quem é destinada?

Monitoria é o conjunto de atividades acadêmicas exercidas por alunos que auxiliam docentes na execução de componentes curriculares dos cursos e atividades complementares. O Programa de Monitoria é destinado aos alunos da graduação.

Quais são as finalidades do programa de monitoria?

O programa de monitoria visa a proporcionar ao aluno monitor, aprofundamento acadêmico e o apoio efetivo na execução das atividades acadêmicas.

Propicia ao aluno a possibilidade de vivenciar, sistematicamente, com acompanhamento do docente responsável, experiências dos processos de ensino e aprendizagem, que proporcionam aprofundamento de conhecimentos práticos e teóricos.

Quais são os pré-requisitos para participar do programa de monitoria?

- Não ter nenhuma dependência acadêmica;
- Ter sido aprovado na disciplina, ou em outra afim, para a qual esteja se candidatando;
- Não estar em débito junto à Instituição (Secretaria, Tesouraria, Biblioteca) ou em situação escolar *sub-judice*;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar;
- Haver-se inscrito no programa de monitoria em apenas uma disciplina;
- Ter cursado e sido aprovado, em pelo menos um ano letivo ou dois semestres na FPA.

Quais são as opções de monitoria?

Há dois tipos de monitoria: Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária, esta última válida para o Programa de Atividades Complementares.

Quais são as atribuições do monitor?

Cabem ao monitor, sempre sob a supervisão do docente responsável, as seguintes atribuições:

- Auxiliar na preparação do material didático e experimental, e de trabalhos acadêmicos;
- conduzir plantões de dúvidas da disciplina;
- dar assistência às atividades de nivelamento dos alunos,
- contribuir para o bom relacionamento entre professor e alunos.

Quais são as obrigações do monitor?

O monitor deverá:

- Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- Participar das reuniões convocadas pelo professor responsável;
- Comparecer aos plantões de Monitoria e atividades de nivelamento sob sua

responsabilidade, em horários estipulados pelo docente supervisor;
- Apresentar relatório de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada.

Como pode ser feita a inscrição?

O aluno poderá inscrever-se mediante ficha específica retirada junto ao Coordenador do respectivo curso. Para verificação das datas, o aluno deverá consultar o calendário acadêmico.

Como será a divulgação dos aprovados?

A Relação Geral dos Aprovados será publicada no site da FPA, bem como enviada para os Coordenadores dos cursos e seus assistentes.

Quantas horas o aluno deverá cumprir nas atividades de monitoria?

O monitor exercerá a monitoria em regime de 20 horas e, no máximo, de 40 horas mensais em atividades efetivas, no período semestral. Os monitores de cursos que têm um único período somente podem exercer o regime de 20 (vinte) horas mensais.

O aluno poderá cumprir sua carga horária de monitoria no horário de aula?

Não. As atividades de monitoria devem ocorrer fora do horário de suas obrigações curriculares regulares.

Como comprovar a presença do monitor no campus?

O monitor deverá sempre dirigir-se às Secretárias da Diretoria, com as quais deverá assinar o ponto de monitores.

O monitor poderá assinar uma única vez o ponto (entrada e saída)?

Deverá assinar a entrada e a saída no momento correto.

O monitor poderá cumprir parte da carga horária fora da Instituição?

Somente em 2 (dois) casos: em visita monitorada com outros alunos ou pesquisa em empresas, órgãos públicos, Universidades, desde que devidamente comprovada, devendo anexar o comprovante no ponto.

Onde poderão ser realizados os plantões de dúvidas?

Os plantões poderão ser realizados em salas de aula, na biblioteca, de preferência perto da sala da coordenação, para que possam ser acompanhados mais facilmente.

Como serão apuradas as cargas horárias?

A apuração deverá ser realizada no período de 21 a 20 de cada mês. A carga horária deverá ser computada como hora-relógio e não como hora-aula. Todo dia 21, as Secretárias da Diretoria deverão enviar ao Coordenador responsável o relatório da apuração de presença de cada monitor.

Qual a data para a entrega dos formulários de atendimento?

Os formulários deverão ser entregues às Secretárias da Diretoria até o dia 20 de cada mês.

No caso de desistência do monitor, como proceder? Ele poderá ser substituído?

O monitor deverá preencher a carta padrão de desistência com assinatura e ciência do Coordenador e esta deverá ser enviada imediatamente às Secretárias da Diretoria.

O monitor desistente poderá ser substituído, desde que exista outro candidato previamente inscrito e avaliado no processo de seleção.

Como proceder em caso da falta do monitor? E se essas faltas forem consecutivas?

Desde que justificada, e que não se torne um hábito, o monitor poderá repor em outro dia. Em caso de 2 (duas) faltas consecutivas, o monitor será chamado à Coordenação e advertido por escrito, tendo ciência de que as faltas significarão o cancelamento de sua bolsa.

O aluno monitor terá direito a um desconto em sua mensalidade?

No caso de Monitoria com Bolsa, cumprindo a carga horária necessária, o aluno monitor terá direito ao desconto desde que ele não possua outro tipo de convênio.

Como esse desconto será feito?

Ele deverá imprimir mensalmente o boleto avulso na Tesouraria e deverá quitar suas mensalidades até a data de vencimento.

Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, o monitor perderá o desconto?

O atraso no pagamento acarretará a perda da bolsa auxílio referente ao mês em questão.

Caso não conste o desconto no boleto, qual procedimento que o aluno deverá seguir?

O aluno deverá procurar a coordenação do curso, que irá verificar junto à Tesouraria as causas do fato ocorrido.

Como proceder quando o aluno monitor efetuar o pagamento do curso à vista?

Deverá, ao final de cada semestre, preencher o requerimento junto à Central de Relacionamento, solicitando ao Departamento Financeiro o reembolso dos valores efetuados.

A carga horária cumprida na monitoria poderá ser considerada como Atividades Complementares?

Sim, desde que o aluno cumpra as 20 horas necessárias, mensalmente.

O aluno que possuir algum tipo de convênio poderá candidatar-se mesmo assim?

Sim, somente como monitor voluntário e sujeito aos mesmos critérios do Regulamento da Monitoria.

O aluno receberá algum certificado no término das Atividades de Monitoria?

No final do período de monitoria, o aluno receberá um certificado de Monitor, contendo a carga horária total cumprida. Somente fará jus ao certificado, o monitor que cumprir integralmente o Programa de Monitoria.